



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO **26**/2025

AUTORA: LAIZ SUÊNIA

EMENTA : DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ARENINHA LOCALIZADA NO, SITIO JOÃO MOREIRA (MANGUEIRAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Projeto de Lei Nº de 2025

Vereadora Laiz Suênia Alencar Ramalho

Dispõe sobre a denominação da Areninha localizada no, Sítio João Moreira (Mangueiral) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE;

Art. 1º – Fica denominada "Areninha Clodomir Alves de Sousa – Bolora" a areninha localizada na comunidade do, Sítio João Moreira (Mangueiral) no município de Pindoretama.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa indicativa com a nova denominação, em local visível, conforme o padrão adotado pela municipalidade.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 18 de junho de 2025.

Laiz Suênia Alencar Ramalho
Laiz Suênia Alencar Ramalho

Vereador(a) da Câmara Municipal de Pindoretama

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com